



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1441 – QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 68/2025

Encanto/ RN, 10 de setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 163.697,47 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 163.697,47 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 163.697,47 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 10 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 68/2025 de 10/09/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**

**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR**

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 33.046,99  
63

**Total da Ação: R\$ 33.046,99**

**2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 3.374,00  
3

179 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 10.500,00  
3

**Total da Ação: R\$ 13.874,00**

**2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS**

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 38.131,28  
3

**Total da Ação: R\$ 38.131,28**

**2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE**

181 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 11.320,00  
3

**Total da Ação: R\$ 11.320,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 96.372,27**

**5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 27.000,00  
2

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 1.225,20  
2

**Total da Ação: R\$ 28.225,20**

**2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

483 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 7.600,00  
10

487 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 31.500,00  
10

**Total da Ação: R\$ 39.100,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 67.325,20**

**REDUÇÃO:**

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**

**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.22 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS**

784 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 11.320,00  
8

**Total da Ação: R\$ 11.320,00**

**2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS**

191 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 43	R\$ 26.706,44
193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 43	R\$ 16.203,60
196 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 3.245,60
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 46.155,64</b>
<b>2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
199 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 43	R\$ 1.694,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.694,00</b>
<b>2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>		
211 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R\$ 1.680,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.680,00</b>
<b>2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL</b>		
216 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R\$ 34.885,68
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 34.885,68</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 95.735,32</b>

## 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 2.157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR

526 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 13	R\$ 27.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 27.000,00</b>

#### 2.158 - RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE

527 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 7	R\$ 31.500,00
529 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 2	R\$ 1.862,15
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 33.362,15</b>

#### 2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL

498 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 7.600,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 7.600,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 67.962,15</b>

PORTARIA Nº. 192/2025

Encanto/RN, 18 de setembro de 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 189 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN,** no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar, na íntegra, a Portaria nº 189, datada de 16 de setembro de 2025, concedendo à Secretaria Adjunta a Sr.ª NIEDJA MARIA BARBOZA DE LIMA SILVA, 01 (uma) diária, no valor de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobrir despesas durante a participação no Seminário Estadual de Boas Práticas do Pró-Alfa, na capital deste Estado.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO,** Estado do Rio Grande do Norte.

ENCANTO, RN, 18 de setembro de 2025.

**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, MUNICÍPIO DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

NO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA, OBDECENDO O REGIMENTO INTERNO DA CASA, SOB A PRESIDÊNCIA A VEREADORA ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ, PRESENTE OS VEREADORES, ANTONIO VANEILSON DO RÊGO, LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA, LIDIA MARIANA GUEDES BESSA, MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA, SILVERIO RENARIO SIMÃO DE OLIVEIRA, TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA. A SECRETÁRIA SAÚDA A TODOS E CONVIDA A FICAREM DE PÉ PARA A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E O HINO DO MUNICÍPIO DO ENCANTO, FEITO ISSO PASSA A PALAVRA PARA A PRESIDENTE QUE SAÚDA A TODOS, DECLARA ABERTA A SESSÃO E PASSA A PALAVRA PARA A SECRETÁRIA PARA QUE FAÇA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO DIA QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO E ESSA É APROVADA. PASSOU-SE A PALAVRA PARA O PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA QUE FAÇA A LEITURA DA ORDEM DO DIA, 1 – HOMOLOGAÇÃO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA DO VEREADOR JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA POR DOENÇA CONFORME ATESTADO MÉDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 46º INCISO I DESSA CASA LEGISLATIVA, 2 – POSSE DO SEGUNDO SUPLENTE DO PARTIDO LIBERAL ANTONIO MAURILIO GOMES DE SOUZA PARA A VAGA DE VEREADOR LICENCIADO JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA. PASSOU PARA A LEITURA DO REQUERIMENTO PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO, O VEREADOR LEANDRO ROBERTO, EM SEGUIDA O REQUERIMENTO É COLOCADO EM VOTAÇÃO E ESSE É APROVADO COM SETE VOTOS A FAVOR. EM SEGUIDA CONVIDOU-SE O VEREADOR MAURILIO PARA TOMAR ASSENTO E ESSE FICOU EM PÉ PARA PROFERIR O JURAMENTO. FEITO ISSO A SENHORA PRESIDENTE DECLAROU O VEREADOR EMPOSSADO. FACULTOU -SE A PALAVRA AOS VEREADORES E ESSES DESEJARAM BOAS VINDAS AO COLEGA VEREADOR, ASSIM COMO TAMBÉM AO SENHOR VICE-PREFEITO. A SENHORA PRESIDENTE AGRADECE AOS VEREADORES PELAS PALAVRAS E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR ABRE O GRANDE EXPEDIENTE PARA QUE OS VEREADORES LEVEM SUAS SOICITAÇÕES AO EXECUTIVO. O VEREADOR RENARIO SOLICITA REPAROS NA ENTRADA DA TERRA BOA, QUE SEJA VISTO COM OS ORGÃOS COMPETENTES UM QUEBRA MOLAS E SOLICITA REPARO NAS ESTRADAS DO NADADOR E VACA MORTA. O VEREADOR MARCELO SOLICITA MANUTENÇÃO NOS ESGOTOS DA RUA JUVÊNCIO RODRIGUES. O VEREADOR LEANDRO FALA COM RELAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL QUE VIRÁ PARA CASA. FALA COM RELAÇÃO AOS ENTULHOS DEIXADOS NAS RESIDÊNCIAS APÓS REFORMAS, ONDE RUAS FICAM COM DIFICULDADES DE SER TRANSITADAS QUE SE POSSA SER VISTO UMA MANEIRA DE RESOLVER. O VEREADOR MAURILIO SOLICITA REPAROS EM CALÇAMENTO DO ENCANTO DE CIMA. A PRESIDENTE PASSA INFORMES À CASA E A POPULAÇÃO, AGRADECE À PARTICIPAÇÃO DE TODOS E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DECLARA ENCERRADA A SESSÃO E PARA CONSTAR, EU FRANCISCA ADRIANA GOMES LAVREI A PRESENTE ATA QUE ASSINO JUNTAMENTE COM A PRESIDENTE E VEREADORES.

## Espaço não utilizado

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)